## PORTARIA Nº 490/CBMSC, de 04/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), inciso II do art. 7°, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar n° 801, de 1° de julho de 2022 e Decreto n° 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o n°: CBMSC 00017269/2025),

## **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2025, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

0925643-1-01 ANTONIO GODINHO NUNES FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: B9U3Z8M1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 05/08/2025 às 16:54:41 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxNzI2OV8xNzI3Ml8yMDI1X0I5VTNaOE0x">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00017269/2025 e o código B9U3Z8M1 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.